



Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VII Nº 536 Semana de 22 a 28 de junho de 2012 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.716, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaú aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – POLO JAHU – USP, Autarquia Estadual, com objetivo de desenvolver atividades de ensino, a nível de Licenciatura em Ciências, seguida de Pós-Graduação e outros cursos, objetivando a promoção do desenvolvimento cultural, educacional, técnico, social e econômico do Município de Jaú.

Art. 2º O Convênio preverá a execução, pela USP, de projetos técnicos, nas áreas de abrangência, elaborados pelo seu Corpo Docente e respectivos Departamentos, com o objetivo de atingir as necessidades educacionais das partes conveniadas.

Art. 3º Como encargo do Município de Jaú, a título de contrapartida a figurar do Convênio, a Administração Municipal, quando eventualmente solicitada e para garantia da execução continua dos projetos:

- I) cederá o espaço físico denominado Centro de Convenções “Sebastião Camargo”;
- II) fornecerá, mão de obra, máquinas e equipamentos, para reparos e/ou manutenção, em caráter eventual e temporário.

Parágrafo Único. Caberá à USP formalizar as solicitações de cessão e fornecimento, especificados nos incisos I e II, com a devida justificativa.

Art. 4º As despesas municipais com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jaú,
em 15 de junho de 2012.
159º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.717, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Proc. 100/2011.
Autor: José Carlos Zanatto.

Dispõe sobre a inclusão no currículo das Escolas Municipais da Rede Pública, cursos de defesa civil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaú aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a introduzir no currículo das escolas públicas do Município de Jaú, curso versando sobre: prevenção e combate a incêndio, salvamento, pânico, salvamento nos rios, educação ambiental, preservação das florestas e educação urbana.

Art. 2º O curso será ministrado por oficiais subalternos e praças graduados do Corpo de Bombeiros Militar, bem como, as pessoas capacitadas e escolhidas pelo Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jaú,
em 15 de junho de 2012.
159º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**DECRETO Nº 6.465, DE 12 DE JUNHO DE 2012.**

Dispõe Sobre Reajuste de Tarifa do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º As tarifas do Serviço Urbano e Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Jahu, a partir de 17 de junho de 2012, passam a ter os seguintes valores:

- Tarifa Urbana (Circular).....R\$ 2,40
- Tarifa Municipal (Jahu – Distrito de Potunduva).....R\$ 2,40
- Tarifa Municipal (Jahu – Vila Ribeiro).....R\$ 2,40

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, em 17 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 12 de junho de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**DECRETO Nº 6.466, DE 12 DE JUNHO DE 2012.**

Cria Comissão Especial de Implantação do 1º Pólo Industrial do Distrito de Potunduva e dispõe sobre a respectiva composição.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 4.706, de 21 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial com atribuição específica de conduzir a implantação do 1º Pólo Industrial do Distrito de Potunduva, na conformidade da Lei 4.706/12, designando-se, para a respectiva composição, os seguintes membros:

- RAPHAEL AKAI (Representante da Secretaria de Economia e Finanças);
- DEJAIR APARECIDO PALÁCIO (Representante da Secretaria Especial de Relações Institucionais);
- VALÉRIA LOPES RODRIGUES (Representante da Secretaria de Planejamento e Obras);
- PAULO HENRIQUE CAMPOS (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico);
- Dr. JORGE ROBERTO PIRES DE CAMPOS (Representante da Secretaria de Negócios

Jurídicos);

- Dr. GUSTAVO CHIOSI FILHO (Representante do Gabinete do Prefeito).

Parágrafo Único. O primeiro nomeado responderá pela presidência do Colegiado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 12 de junho de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 1291, de 05/06/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Rita de Cássia Barletta Alabarse, no dia 30/05/2012.

Nº 1292, de 05/06/2012 – Concede 2 dias da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Janaina Portes Ferrari, nos dias 30 e 31/05/2012.

Nº 1293, de 05/06/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Rita de Cássia de Souza Barbosa, no dia 31/05/2012.

Nº 1294, de 05/06/2012 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio à Francisco Eugênio Filho, a partir de 04/06/2012.

Nº 1295, de 05/06/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Rachel Pinheiro Machado Silva, a partir de 20/07/2012.

Nº 1296, de 05/06/2012 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio à Maria Augusta Chiarato, a partir de 11/06/2012.

Nº 1297, de 05/06/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Silmara Cristina Chicheto Fusche, a partir de 23/05/2012.

Nº 1298, de 05/06/2012 – Designa Luiz Carlos Albino da Silva, para substituir o cargo de Diretor da Secretaria de Transportes e Transito, Sílvia Raquel Gasparotto Fiorino, no período de 19/03/2012 a 16/07/2012.



Nº 1299, de 05/06/2012 – Exonera Leandro Felipe, do cargo de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 01/06/2012.

Nº 1300, de 05/06/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Tatiane Carolina Lopes, no dia 31/05/2012.

Nº 1301, de 05/06/2012 – Exonera Gustavo Galvin Reinato, do cargo de Agente Administrativo I, a partir de 01/06/2012.

Nº 1302, de 05/06/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Melissa Cristina Palomares Marchi, no dia 31/05/2012.

Nº 1303, de 05/06/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Orivaldo Candarola, referente ao período de 07/02/2007 a 06/02/2012.

Nº 1304, de 05/06/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Carla Tisbe Gabriela Calegari, no dia 25/05/2012.

Nº 1305, de 05/06/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Márcia Oliveira Coelho, a partir de 03/07/2012.

Nº 1306, de 05/06/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Leomar Bispo de Oliveira, referente ao período de 11/12/2006 a 10/12/2011.

Nº 1307, de 05/06/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Fabiana Garcia Rodrigues Albrechet, a partir de 16/07/2012.

Nº 1308, de 05/06/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Bruna de Cássia Sales Pereira, referente ao período de 12/12/2006 a 11/12/2011.

Nº 1309, de 05/06/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Thais Salles Ferrazoli Guerino, no dia 01/06/2012.

Nº 1310, de 05/06/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Alexandre Buccini de Paula, referente ao período de 01/06/2007 a 31/05/2012.

Nº 1311, de 05/06/2012 – Prorroga por 60 dias a Licença gestante de Cila Mara Milani, a partir de 09/08/2012.

Nº 1312, de 05/06/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Nilsa Maria Perim, a partir de 02/07/2012.

Nº 1313, de 05/06/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Ana Lucia Fiorelli Benite, a partir de 02/07/2012.

Nº 1314, de 05/06/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Érica Maria dos Santos, a partir de 01/08/2012.

Nº 1315, de 05/06/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Aline Cristina Totina Felipe, a partir de 15/06/2012.

Nº 1316, de 05/06/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Maria Amélia Palopoli Brizzi, a partir de 02/07/2012.

Nº 1317, de 06/06/2012 – Exonera Sueli Maria Leandrini do Carmo, do cargo de Merendeira I, a partir de 05/06/2012.

Nº 1318, de 06/06/2012 – Exonera Antônio Alves, do cargo de Agente de Serviços I, a partir de 28/05/2012.

Nº 1319, de 06/06/2012 – Aprova Adriane Laís Zuliani, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Administrativo I.

Nº 1320, de 06/06/2012 – Aprova Eva Montalvão Borges, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Administrativo I.

Nº 1321, de 06/06/2012 – Aprova Jacqueline Barbieri da Silva, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Cirurgiã Dentista Protesista I.

Nº 1322, de 06/06/2012 – Aprova Raquel de Tilio Polonio, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Administrativo I.

Nº 1323, de 06/06/2012 – Aprova Rodrigo Pereira Lopes, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Fiscal de Trânsito I.

Nº 1324, de 06/06/2012 – Aprova Ronaldo Rodrigues Soares da Silva, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Administrativo I.

Nº 1325, de 06/06/2012 – Aprova Rozemei Alves dos Santos, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Administrativo I.

Nº 1326, de 06/06/2012 – Aprova Sílvio César Fini, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Administrativo I.

Nº 1327, de 06/06/2012 – Aprova Solange de Almeida Jorge, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde I.

Nº 1328, de 06/06/2012 – Aprova Vilma Tofanetto Ferri, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Administrativo I.



Nº 1329, de 06/06/2012 – Aprova Willian de Araujo, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Administrativo I.

Nº 1330, de 06/06/2012 – Aprova Yara de Souza Ferreira Marques, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Administrativo I.

Nº 1331, de 06/06/2012 – Designa Denise Sgaviolli, para substituir o titular do cargo, Abdala Atique, no período de 30 de maio a 08 de junho de 2012.

Nº 1332, de 06/06/2012 – Torna sem efeito a Portaria nº 2065 de 14 de outubro de 2011.

Nº 1333, de 11/06/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Rosimeire Righi Bravi, referente ao período de 05/06/2007 a 04/06/2012.

Nº 1334, de 11/06/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Leonilda Aparecida Scalco, referente ao período de 04/06/2007 a 03/06/2012.

Nº 1335, de 11/06/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Tatiana Germano Gonçalves da Silva, no dia 04/06/2012.

Nº 1336, de 11/06/2012 – Exonera Ana Flavia Merchan Ferraz Grizzo, do cargo de Assistente Social I, a partir de 01/06/2012.

Nº 1337, de 11/06/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Josileide Maria Braga da Silva, no dia 05/06/2012.

Nº 1338, de 11/06/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Aparecida de Fátima Rodrigues Godoy, no dia 05/06/2012.

Nº 1339, de 11/06/2012 – Concede 2 dias da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Tatiana Germano Gonçalves da Silva, nos dias 1º e 02/06/2012.

Nº 1340, de 11/06/2012 – Designa Daniel Roberto Batochio Pavan, para substituir o titular do cargo de Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos, João Roberto de Chico, no período de 1º de junho a 10 de junho de 2012.

Nº 1341, de 11/06/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Ester Bortotto Antonio, no dia 04/06/2012.

Jahu, 20 de junho de 2012.

Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado Filho.

Secretário Especial de Relações Institucionais.

Seção II Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

FUNDADA EM 13 DE AGOSTO DE 1853

Secretaria de Administração e

Gestão de Recursos Humanos



OSVALDO FRANCESCHI JÚNIOR, Prefeito Municipal de

JAHU, usando das atribuições que lhe são conferidas, por Lei,

RESOLVE:

Homologar o Concurso Público nº 2/2012 em conformidade com o Edital Completo, para provimento dos cargos de Agente de Limpeza e Conservação I; Agente de Serviços Gerais I; Auxiliar de Segurança I; Eletricista I; Motorista I; Pedreiro I e Pintor I.

Prefeitura Municipal de Jahu, 13 de Junho de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JÚNIOR

Prefeito Municipal de Jahu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos: Médico Neuropediatra I

Editais nº. 01/2012

Ofício: nº. 2214

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para a classe de Médico Neuropediatra I a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.



O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 25 de Junho de 2012.

Local: Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 8h30

Médico Neuropediatra I

01º Juliana Domeneghetti Parizoto – RG: 28.141.171-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 14 de Junho de 2012.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- RHS Controls Recursos Hídricos e Saneamento Ltda. - OBJETO:- Fornecimento e instalação de VRPs - DATA DA ASSINATURA:- 30/05/12 - PROCESSO:- 1203/11 – Licitação nº 18/11– MODALIDADE:- Convite – REF:- Termo de aditamento, prorrogação da vigência do contrato.

Jahu – 18 de junho de 2012

HAYLGTON BONFANTE

Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

Processo nº 932/2012

LICITAÇÃO Nº 21/12 – EDITAL Nº 11/12

PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Objeto:- Aquisição de CBUQ para aplicação à frio. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor da licitante REPAVI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jahu – 20 de junho de 2012

HAYLGTON BONFANTE

Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

Processo nº 927/2012

LICITAÇÃO Nº 20/12 – EDITAL Nº 10/12

PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Objeto:- Recuperação e reforma de um reservatório de aço. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor da licitante A F NARCISO JAÚ - ME, nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jahu – 20 de junho de 2012

HAYLGTON BONFANTE

Superintendente



Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 58, de 11/06/2012 – (RETIFICAÇÃO EM NEGRITO) Concede 08 (oito) dias de licença por motivo de casamento à servidora Aline Cristina Roda, ocupante do cargo de "Agente Administrativo", matrícula nº. 292, no período de 02/06/2012 a **09/06/2012**.

Portaria nº. 59, de 14/06/2012 – Autoriza a formalização de licitação modalidade Pregão Presencial visando aquisição de gasolina comum e etanol.

Portaria nº. 60, de 14/06/2012 – Designa o servidor Luiz Carlos Ramos Furlaneto na condição de Pregoeiro e os servidores Camila Rafaela Baroni, Aline Cristina Roda e Iberê Portes Ferrari para comporem equipe de apoio da licitação de que trata a Portaria nº. 59, de 14/06/2012.

Jahu, 20 de junho de 2012.

Carlos Alberto Lampião Bigliazzi Magon,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No.	009/2012
Espécie	Aditamento de Contrato
Contratada:	Verocheque Refeições Ltda..
Objeto:	Adminstr. E Gerenc. Cartões
Dotação:	3.3.90.39.01.02.01.122.0705.2258 – Outros Serviços de Terceiros – P.J
Data da Assinatura:	04 de Junho de 2012
Valor:	R\$ 336.000,00
Prazo:	12 meses

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

FUNDAÇÃO AMARAL CARVALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVITE Nº 001/2010

Contratante: Fundação Doutor Amaral Carvalho;
Contratado: R.B. Engenharia e Construções Ltda.;
Objeto: Prorrogar o prazo do Instrumento Contratual datado de 07.05.2010, em 60 dias;
Data: 22 de maio de 2012.

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 001/2012

Edital n.º 005/2012.
Contrato de Repasse nº 0346503-97/2010/Ministério da Saúde/Caixa.
Objeto: Reforma de unidade de atenção especializada em saúde.
Abertura: dia 04 de junho de 2012, às 9 horas.

CONVITE N.º 002/2012

Edital n.º 006/2012.
Contrato de Repasse nº 0344987-90/2010/Ministério da Saúde/Caixa.
Objeto: Reforma de unidade de saúde.
Abertura: dia 04 de junho de 2012, às 10 horas.

Os interessados em participar podem retirar o edital até 24h antes da data de abertura, o qual se encontra disponível de 2ª a 6ª feiras, das 8h às 17h, na Assessoria Jurídica, localizada na Rua das Palmeiras, 89, Jahu/SP, telefones: (0xx14) 3602-1272 ou 3602-1214.

Jahu/SP, 18 de maio de 2012

Antonio Luís Cesarino de Moraes Navarro
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO AMARAL CARVALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 001/2010

Contratante: Fundação Doutor Amaral Carvalho;
Contratado: R.B. Engenharia e Construções Ltda.;
Objeto: Prorrogar o prazo do Instrumento Contratual datado de 17.11.2010, em 60 dias;
Data: 06 de junho de 2012.

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME
Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:
Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,
Bancas de Jornais e Revistas
Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

